



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 20/2020  
DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre lotação de Conselheiro Tutelar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar **Antonio Eduardo Santos Barbosa**, portador do RG nº 2.931.310-4 SSP/SE e inscrito no CPF nº 073.329.005-13, para desenvolver suas atividades laborais no Conselho Tutelar do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 10 de janeiro de 2020.

  
**FÁBIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal